



de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 526/2023, de 14 de março de 2023 **exonerando** **MARCOS JOÃO SOUZA COUTINHO LOBO**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial e **RODRYGO SENA MARTINS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 527/2023, de 14 de março de 2023 **nomeando** **RODRYGO SENA MARTINS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial e **MARCOS JOÃO SOUZA COUTINHO LOBO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 528/2023, de 14 de março de 2023, **tornando sem efeito a nomeação** de **LARISSA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, constante na Resolução Administrativa nº 492/2023, publicada no Diário da ALEMA nº 046 de 10 de março do ano em curso.

Nº 529/2023, de 14 de março de 2023 **nomeando** **GLEYCIANE DA LUZ SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

PORTARIA Nº 393/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 038/2023 - DSMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JACIARA FONSECA BORGES SILVA, matrícula nº 2814135, para substituir ZILDA BIANCA BRITO SOUSA, matrícula nº 1639921, designada pela Portaria nº 1710/2022, como Gestor do Contrato nº 49/2022-AL firmado com a empresa INFINITY COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e odontológicos com o fornecimento de peças e matérias, conforme determina o Art. 20 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor deverá realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 10 de março de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

ATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1263/2023-ALEMA

Atendendo aos comandos do art. 26, *Caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, combinado com o art. 1º da Resolução 423/2023 ambas da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria-Geral anexo aos autos, AUTORIZO, DECLARO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo epigrafado, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa **CRHESCE CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ Nº 16.849.445/0001-80, para a inscrição de quatro servidores (com uma cortesia) no curso presencial “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos com ênfase na formação de agentes de contratação”, a ser realizado nos 20, 21 e 22 de março do corrente ano no valor total de R\$ 13.160,00 (treze mil, cento e sessenta reais) visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos, buscando maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMpra-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 14 de março de 2023. **Ricardo da Costa Silva**. Diretor-Geral/ALEMA



ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANOEL BECKMAN DIÁRIO DA ASSEMBLEIA PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- Medida da página em formato A4;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 12;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.